



PORTARIA Nº 345/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor abaixo relacionado, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, previsto na Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando o mesmo enquadrado no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional:
Daiane Fátima Fortuna	15 anos = 15%

A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Adm. 2017/20 **LUIZ ANGELO DEON**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.